



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 101120241212

QUARTA, 03 DE JULHO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1011

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 294/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
ORDEM DE SERVIÇOS	5
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO	6
► Fundo Municipal de Assistência Social	8
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO	8
► Fundo Municipal de Educação	9
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO	9
► Fundo Municipal de Saúde	10
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO	10

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

101120241212

DECRETO Nº 294/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº033/2024** para Contratação de Show Artístico de renome regional, KATIELE MIRANDA, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 14 de julho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2023 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **KATIELE MIRANDA BEZERRA** inscrita no CNPJ: 35.187.662/0001-05, com sede na Rua 14, Qd 26, Lt 18, Nº475, Bairro MORADA DO SOL 3, Araguaína -TO, CEP:77.826-655. Neste ato representada pela Srª KATIELE MIRANDA BEZERRA, inscrita no CPF sob Nº ***.905.***-27. totalizando um valor global de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), que será feita em pagamento único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

Palmeirante, 03 de julho de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6ba651-03072024200628**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 932/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome regional, KATIELE MIRANDA, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 14 de julho de 2024.

CONTRATO DE Nº 112/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.459.***-24

CONTRATADA: **KATIELE MIRANDA BEZERRA** inscrita no CNPJ: 35.187.662/0001-05, com sede na Rua 14, Qd 26, Lt 18, Nº475, Bairro MORADA DO SOL 3, Araguaína -TO, CEP:77.826-655. Neste ato representada pela Srª KATIELE MIRANDA BEZERRA, inscrita no CPF sob Nº ***.905.***-27.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Temporada de veraneio de Palmeirante

03.07.023.695.060.2.176

000122

1.701.0000.00000 - OUTROS CONVÊNIOS DOS ESTADOS

3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

VIGENCIA: 03/07/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 03 DE JULHO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f57455-03072024200813**



1310023097653705690

ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZO a empresa, **KATIELE MIRANDA BEZERRA** inscrita no CNPJ: 35.187.662/0001-05, com sede na Rua 14, Qd 26, Lt 18, Nº475, Bairro MORADA DO SOL 3, Araguaína -TO, CEP:77.826-655. Neste ato representada pela Srª KATIELE MIRANDA BEZERRA, inscrita no CPF sob Nº ***.905.***-27, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 112/2024**, para que seja realizado o Show Artístico de renome regional, KATIELE MIRANDA, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 14 de julho de 2024.

Palmeirante, 03 de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0ba0e8-03072024200958**

]

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

6º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 108/2021

Protocolo nº 1207/2021

Processo Administrativo Nº 133/2021

Pregão Presencial Nº 21/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE "a escrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro fone:(63) 3493-1276, cep: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, nº 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, **Estado de São Paulo**.

Objeto Cesto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 108/2021, firmado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e a Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, visando os serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, quando ao fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, DIESEL BS 500 E DIESEL S-10), para os veículos compõem a frota do Município de Palmeirante , pelo período de 02 (dois) meses.

Unidade Orçamentaria	Ficha	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Gabinete prefeito	026	03.02.04.122.52.2.006	3.3.90.30	1.500.000
Conselho tutelar	040	03.02.04.122.2.071	3.3.90.30	1.500.000
Admiração	059	03.03.04.122.52.2.010	3.3.90.30	1.500.000
Sec. Fazenda	088	03.04.04.123.53.2.017	3.3.90.30	1.500.000
Sec. Agricultura	156	03.05.606.668.2.106	3.3.90.30	1.500.000
Sec. Esporte	334	03.15.27.813.720.2.172	3.3.90.30	1.500.000
Sec. Meio Ambiente	265	03.09.541.1009.2.093	3.3.90.30	1.500.000
Se. Transporte e Obras	209	03.08.26.782.1202.2.088	3.3.90.30	1.500.000

Data da Assinatura do Aditivo: 05 de julho de 2024.

Período de Vigência do Aditivo: 05 de julho a 05 setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



1310023097653705690

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

6º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 110/2021

Protocolo nº 1209/2021

Processo Administrativo Nº 133/2021

Pregão Presencial Nº 27/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº 14.523085/0001-05, com sede na 07 de setembro, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, nº 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, **Estado de São Paulo**.

Objeto Cesto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 110/2021, firmado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante/TO, visando os serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante/TO, quando ao fornecimento de combustível (Gasolina Comum), para os veículos que compõem a frota do Fundo da Assistência Social de Palmeirante, pelo período de 02 (dois) meses.

Unidade	Ficha	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Orçamentaria				
Assistência Comunitária	0667	08.244.0125.2.092	3.3.90.30	1.500.000

Data da Assinatura do Aditivo: 05 de julho de 2024

Período de Vigência do Aditivo: 05 de julho a 05 de setembro de 2024.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO 143/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

6º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 111/2021

Protocolo nº 1210/2021

Processo Administrativo Nº 133/2021

Pregão Presencial Nº 27/2021

Contratante: Fundo Municipal de EDUCAÇÃO de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº **14.523.192/0001-25**, com sete na Rua 19 de Novembro, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, nº 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, **Estado de São Paulo**.

Objeto Cesto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 111/2021, firmado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e o Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, visando os serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, quando ao fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 Óleo Diesel Comum), para os veículos compõem a frota do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO , pelo período de 02 (seis) meses.

Unidade Orçamentaria	Ficha	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Ensino Fundamental	384	04.12.12.361.1006.2.049	3.3.90.30	1.500.1001.000
Pnate/P	365	04.12.12.361.407.2.46	3.3.90.30	1.571.0000.000
Educação	352	04.12.12.361.403.2.044	3.390.30	1500.1001.000

Data da Assinatura do Aditivo: 05 de julho de 2024.

Período de Vigência do Aditivo: 05 de julho a 05 de setembro de 2024

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO
DECRETO 143/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

6º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 109/2021

Protocolo nº 1208/2021

Processo Administrativo Nº 133/2021

Pregão Presencial Nº 27/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº 12.292.443/0001-82, com sede na Rua do Progresso, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, nº 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, **Estado de São Paulo**.

Objeto Cesto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 109/2021, firmado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, visando os serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, quando ao fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10), para os veículos compõem a frota do Fundo Município de Saúde de Palmeirante, pelo período de 02 (seis) meses.

Unidade Orçamentaria	Ficha	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Atenção Básica	443	05.13.10.301.1004.2.31	3.3.90.30	1.500.1002
Fundo de saúde	407	05.13.10.122.52.2.33	3.3.90.30	1.500.1002
Assistência	461	05.13.10.302.210.2.19		1.500.1002 1.6000.000

Data da Assinatura do Aditivo: 05 de julho de 2024.

Período de Vigência do Aditivo: 05 de julho a 05 de setembro de 2024.

MATHEUS MARTINS LUZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO 143/2023